



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

### REGRAS DO MASTER CLASSES (Extraído do Regimento Interno)

#### SEÇÃO V

##### Do campeonato do Estado

Art. 43º

Par.1º - Para o Master por classes, as inscrições serão limitadas em 8 (oito) vagas no masculino e 8 (oito) no feminino, sendo que a preferência será dada aos melhores do ranking por classe/categoria do ranking FCT. Será permitida a entrada de um alternate caso haja uma vaga disponível por W.O. na primeira rodada do jogador do sistema round-robin, desde que o jogador alternate esteja devidamente inscrito no torneio

Quem não estiver entre os oito melhores de sua categoria e desejar participar do torneio deverá efetuar sua inscrição dentro do prazo (conforme o art. 43, par. 1º).

Par. 2º - Para estar apto a disputar o Master por Classes, o tenista deverá ter participado de pelo menos 1 (uma) etapa do Circuito Estadual de seu respetivo circuito.

Par. 3º - Em caso de empate na classificação para o Master, o desempate será feito na ordem dos seguintes critérios:

1º – maior número de torneios estaduais;

2º - confronto direto, caso tenha ocorrido mais de um confronto entre os atletas será classificado o que venceu mais vezes;

3º – Sorteio.

Par. 4º - O Master será disputado em chave de classificatória “Round-Robin”.

Par. 5º - Caso a categoria não seja preenchida com os oito primeiros colocados do ranking, as vagas serão automaticamente preenchidas pelo melhor colocado entre os inscritos. Ao completar a categoria e o atleta não tenha entrado na chave, ou seja, não está entre os 8 classificados, a inscrição será cancelada e será gerado um valor de crédito, se o atleta preferir o reembolso, deverá encaminhar os dados bancários para o e-mail [tecnico@fct.org.br](mailto:tecnico@fct.org.br).



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

**NO MASTER POR CLASSES** – Classifica-se os 8 (oito) melhores ranqueados de cada categoria. O sistema de disputa na fase de grupos, será um set Profissional até 8 (oito) games (sem vantagem) onde deverá vencer a partida com uma diferença de 02 (dois) games de vantagem. Havendo empate em 07 (sete) games, termina-se em 09 (nove). Caso ocorra um novo empate em 08 (oito) games, deverá ser jogado um Tie-Break. Nas fases semi e final, será realizado, em 2 sets de 6 games (3º match tir-break até 10), sem vantagem. Quando for GRUPO ÚNICO, será jogado um Set Profissional (sem vantagem).

Regimento Interno FCT.